



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 069 / 2018

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - MANTER READAPTAÇÃO POR, 180 ( Cento e Oitenta ) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo da servidora, a Srª JAERTE SANDRA PAZ DE ALENCAR Funcionária pública municipal, Professora , matrícula nº 1744, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes- Escola Municipal Hormenzinda Leonel de Alencar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 03 de Abril de 2018.

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL